



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.904, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.799/2024, que Decreta feriados fixos e móveis no Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.799, de 24 de Maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Feriados Municipais MÓVEIS o dia de Corpus Christi e a Sexta-feira da Paixão.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de Fevereiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração